

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-06642/2013

PORTARIA D.G. Nº 1021, 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 02, da Coordenadoria de Serviços Gerais, e Protocolo SUAP nº6642/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Chefe do Setor de Portaria e Segurança, FC-04, Matrícula Nº3081635, em virtude de ter viajado às cidades de Santa Inês, Estreito, Açailândia e Imperatriz/MA, em veículo do Tribunal, para proceder a entrega de materiais nas respectivas Varas do Trabalho daquelas cidades, bem como prestar segurança a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Presidente, no trecho Imperatriz/Açailândia/Imperatriz, durante a solenidade de implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, que ocorreu no dia 22/11/2013, nas Varas do Trabalho de Açailândia e Imperatriz/MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de **21/11 a 24/11/2013**. Justifica-se o deslocamento no final de semana devido às distâncias percorridas entre as cidades supracitadas, conforme informações do doc. 02, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/alrs/mcm